LEI Nº 1048 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999

"Dá denominação à logradouro público e demais providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA PROFESSORA ELVIRA RNANDES DO NASCIMENTO, o logradouro público situado na bifurcação da . Comendador Teles e Rua Copacabana, situada em Vilar dos Teles, conforme nonstrativo em anexo, que assim se descreve:

I - Medindo 20,00 m (vinte metros) de frente para a Rua pacabana; 20,00 m (vinte metros) de frente para a Av. Comendador Teles e 14,00 m atorze metros) de fundos, compondo área total de 280,00 m² (duzentos e oitenta tros quadrados).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 01 de dezembro de 1999.

ANTONIO DE CARVALHO
PREFEITO